



RESOLUÇÃO Nº 122/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/10/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar a concessão de Licença Sabática à docente Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic do Departamento de Enfermagem.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Protocolizado nº 9987/2014-PRO.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **CREMILDE APARECIDA TRINDADE RADOVANOVIC**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para o período de **06 de janeiro de 2015 à 04 de julho de 2015**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

Profª. Dra. Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).